



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Coordenadoria de Débito e Multa

Ofício nº 10.569/2023/CDM

Ref.: Processo nº **1.012.262**

Belo Horizonte, 19 de junho de 2023.

Prezado Senhor,

Em cumprimento ao disposto no art. 17, caput, da Resolução n.º 13/2013, encaminho-lhe a Certidão de Quitação nº **272/2023**, referente à multa que lhe foi imputada nos autos do Processo nº **1.012.262**.

Atenciosamente,

WAGNER ROBERTO BARBOSA
Coordenador de Débito e Multa

Ilmo. Sr.
José Tarciso Raymundo
Prefeito Municipal de Ibityúra de Minas, MG, na época
Rua Alfredo Inocência de Freitas, 506 - A/C Ariane Carvalho Raymundo Menossi
IBITIÚRA DE MINAS - MG
CEP: 37.790-000



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Inscrição CNPJ: 21.154.877/0001-07

Coordenadoria de Débito e Multa

Certidão de Quitação nº 272/2023

CERTIDÃO DE QUITAÇÃO

Certificamos, para fins do disposto no art. 369 da Resolução TCEMG-12/2008, a quitação no valor de R\$5.070,75 (cinco mil setenta reais e setenta e cinco centavos), em 14/06/2023, referente à **multa** imposta na decisão da Primeira Câmara de 08/03/2022, publicada no “DOC” de 25/04/2022, nos termos do Acórdão (peça 41), relativa aos autos de nº **1.012.262 - Representação**, pelo Sr. **José Tarciso Raymundo**, CPF: 963.991.808-30, conforme comprovação realizada por meio do documento juntado (peça 50). É o que consta dos referidos autos. Eu, Simara Maria Antunes Vieira, TC 01118-2, Analista de Controle Externo, extraí a presente Certidão que assino aos 19 do mês de junho de 2023. E eu, Wagner Roberto Barbosa, TC 02943-0, Coordenador de Débito e Multa, a subscrevo.